

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REGISTO COM
AVISO DE RECEÇÃO

CM. SESIMBRA
Serv. Exp. e Arquivo
ENTRADA
N.º 33425 CLA
N.º 04109/2023

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra
Rua da República, 3

2970-741 SESIMBRA

DAP/UGPM

V/Comunicação:

AR: 21503/23

N/Registo: S-CMC/2023/30502

Entrada: GDCC/2023/38280

Data: 30/08/2023

ASSUNTO: AFIXAÇÃO DE EDITAL, N.º 569/2023

Solicito a V. Exa., se digne ordenar a afixação do **Edital n.º 569/23** (3 exemplares em anexo), em locais de estilo, o qual se encontra em nome de **JOAQUIM MARIA MARQUES ALEIXO**, tendo como morada conhecida na Rua José Malhoa, Lote 1099, Quinta do Conde 1, 2830 - 305 QUINTA DO CONDE.

Mais informo V. Exa., que o edital, após devidamente certificado, deverá ser remetido a este município.

Com os melhores cumprimentos,



Francisco Pita

Chefe da Unidade de Gestão Património Móvel

(em regime de substituição conforme Despacho, nº 1/2022 de 03 de janeiro)

CS

EDITAL N.º 569 /2023

FILIFE MIGUEL CRUZ QUEIRÓS NASCIMENTO, Diretor Municipal de Apoio à Gestão (DMAG), no uso das competências previstas na alínea rr), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei 75/2013, de 12 setembro, e no uso das competências subdelegadas conforme despacho 46/2021, de 29 de novembro, e ao abrigo do artigo 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, **FAZ PÚBLICO**, que fica pelo presente **notificado (a) JOAQUIM MARIA MARQUES ALEIXO**, com domicílio na Rua José Malhoa, Lote 1099, Quinta do Conde 1, 2830 – 305 QUINTA DO CONDE, na **qualidade** de **proprietário** e no **prazo** de **45 dias** a contar da data de afixação deste Edital, vir **reclamar** o viatura de matrícula **38-92-GS**, marca/modelo **Audi 80**, com o processo n.º 21503/23, a qual se encontra depositada no Parque Municipal de Viaturas de Trajouce (Estrada Cabeço de Cação, 2785-088 S. Domingos de Rana) para onde foi removida por se encontrar em estacionamento abusivo, infringindo o disposto no art.º 163.º e 164.º do Código da Estrada.-----

O levantamento da viatura será obrigatoriamente precedido da liquidação e pagamento das taxas de remoção e depósito, nos montantes fixados pela Portaria n.º 1424/2001, de 13 de dezembro, atualizada pela Portaria n.º 1334-F/2010, de 31 de dezembro (remoção: **98,00€**; depósito: **26,00€**/por cada dia ou fração deste, quando não chegue a completar-se).-----

Para levantamento das guias de pagamento deverá V. Exa. dirigir-se à Loja Cascais do Edifício Cascais Center, sito na Rua Manuel Joaquim de Avelar, n.º 118, Piso -1, 2750-421 Cascais, em qualquer dia útil, das 09H00 às 16H00, fazendo-se acompanhar de documento de identificação e dos documentos da viatura.-----

Em caso de não reclamação da viatura dentro do prazo concedido, será a mesma considerada abandonada e adquirida por ocupação pela Câmara Municipal, nos termos dos artigos 165.º e 166.º do Código da Estrada.-----

Mais se informa que este Município não pode responsabilizar-se por qualquer prejuízo ou perda na viatura, resultante da referida remoção, sendo da responsabilidade dos proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de a mesma ter sido abandonada na via pública.-----

Para constar se publica o presente EDITAL e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Cascais e Paços do Concelho, 22 de agosto de 2023



Filipe Miguel Cruz Queirós Nascimento
(Diretor Municipal de Apoio à Gestão)